



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0348/2023

Petrópolis, 18 de Maio de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 5144/2022, que "OBRIGA OS SÍNDICOS E ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIO A COMUNICAR CASOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria dos Vereadores Domingos Protetor e Léo França, tendo em vista o Veto Total GP 200/2023 - CMP 2283/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 18/05/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens José França Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
ecffd9a8e36a27a7ef1d80b639eebae525a3f199925df23ce21291b594bd388